

RESOLUÇÃO CSDP N° 384, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Transforma a 18ª Defensoria Pública de Substituição em 4ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar 054/2006;

Considerando a crescente atuação do Núcleo de Moradia da Defensoria Pública (NUDEMOR), não só nos processos judiciais como também na importante estratégia de atuação extrajudicial, com participação em reuniões de comitês e comissões temáticas, além de educação em direitos e informação às comunidades atendidas pelo Núcleo.

Considerando o disposto no Memorando nº 024/2024 (PAE E-2024/2026265), por meio do qual solicita-se a criação de uma Defensoria Pública de Defesa de Moradia com fundamento na crescente atuação do Núcleo.

Considerando o despacho nº 278/2024 DM/DPE (PAE E-2024/2026265), por meio do qual a Diretoria Metropolitana manifesta concordância na criação da 4ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia;

Considerando deliberação do Conselho Superior na 275ª Sessão Ordinária, realizada em 06.05.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a 18ª Defensoria Pública de Substituição em 4ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia.

Art. 2º Alterar o inciso II do art. 4º da Resolução CSDP nº 252/2020, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
.....
II - 04 (quatro) Defensorias Públicas de Defesa da Moradia;
.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Membro Nato

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

Edgar Moreira Alamar

Corregedor-Geral

Membro Nato

Maria de Belém Batista Pereira

Membra Titular

Dyego Azevedo Maia

Membro Titular

Arthur Correa Da Silva Neto

Membro Titular

Jacqueline Bastos Loureiro

Membra Titular

Adonai Oliveira Brasil Batista Farias

Membro Titular

Luis Marcelo Macedo de Souza

Membro Titular

Samuel Oliveira Ribeiro

Membro Titular

Áudio Resolução



Escaneie o Qr Code



<https://tinyurl.com/Res384>